

DESPACHO

Assunto: Delegação de assinatura

Considerando,

Que, por despacho n.º 14/2021/GAP, emitido em 08/11/2021 pelo Sr. Presidente da Câmara, Raul Miguel de Castro, foram delegadas na Chefe da Divisão de Administração Geral, Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, determinadas competências, de acordo com o previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente);

No uso das competências que me são conferidas por lei, em concreto as previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação vigente), e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, **DELEGO**, sem prejuízo do que lhes seja especificamente acometido, no âmbito de intervenção e atividade da Divisão de Administração Geral, **nos trabalhadores a seguir identificados, a assinatura da correspondência e expediente necessário à mera instrução dos processos, notificações, comunicações a efetuar por via postal e eletrónica** em cumprimento de despacho anterior:

i. Trabalhadores integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico:

- Ângela Maria Pinheiro Conceição Santos;
- Ana Paula Ferreira Azevedo;
- Marisa Sofia Alves Margarido.

ii. Trabalhadores integrados na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Bruno José da Graça Freitas;
- Carina Sofia das Neves Dias;
- Cristina Figueiredo Nogueiro dos Santos Pereira;
- Helena Maria Paula Vicente;
- Isabel Maria da Costa Coelho Santos;
- Lúdia Maria de Almeida Silva;
- Luis Ernesto Marques Faria;
- Luis Filipe da Graça Gonçalves;

- Maria Lúcia Mendes Oliveira Morais;
- Nuno José da Silva Gomes;
- Vera Lúcia Almeida Rito.

Nos termos do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, os delegados devem mencionar essa qualidade sempre que atuem no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo presente despacho.

MAIS DETERMINO a ratificação de todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados pelos trabalhadores acima identificados, e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

DETERMINO AINDA o registo e a publicitação por edital do presente despacho, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 47.º, n.º 2, 158.º e 159.º todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Paços do Município da Batalha, 24 de janeiro de 2023

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BENEDITA
CATARINA
NUNES SOARES
DUARTE

Assinado de forma
digital por BENEDITA
CATARINA NUNES
SOARES DUARTE
Dados: 2023.01.24
15:01:52 Z

BENEDITA CATARINA NUNES SOARES DUARTE



EDITAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, e em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º, 158.º e artigo 159.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente), que em 18 de janeiro do corrente ano foi proferido pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, o despacho que a seguir se transcreve:

«DESPACHO

Assunto: Delegação de assinatura

Considerando,

Que, por despacho n.º 14/2021/GAP, emitido em 08/11/2021 pelo Sr. Presidente da Câmara, Raul Miguel de Castro, foram delegadas na Chefe da Divisão de Administração Geral, Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, determinadas competências, de acordo com o previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente);

*No uso das competências que me são conferidas por lei, em concreto as previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação vigente), e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, **DELEGO**, sem prejuízo do que lhes seja especificamente acometido, no âmbito de intervenção e atividade da Divisão de Administração Geral, **nos trabalhadores a seguir identificados, a assinatura da correspondência e expediente necessário à mera instrução dos processos, notificações, comunicações a efetuar por via postal e eletrónica** em cumprimento de despacho anterior:*

i. Trabalhadores integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico:

- Ângela Maria Pinheiro Conceição Santos;*
- Ana Paula Ferreira Azevedo;*
- Marisa Sofia Alves Margarido.*

ii. Trabalhadores integrados na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Bruno José da Graça Freitas;*
- Carina Sofia das Neves Dias;*
- Cristina Figueiredo Nogueiro dos Santos Pereira;*



- Helena Maria Paula Vicente;
- Isabel Maria da Costa Coelho Santos;
- Lídia Maria de Almeida Silva;
- Luis Ernesto Marques Faria;
- Luis Filipe da Graça Gonçalves;
- Maria Lúcia Mendes Oliveira Morais;
- Nuno José da Silva Gomes;
- Vera Lúcia Almeida Rito.

Nos termos do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, os delegados devem mencionar essa qualidade sempre que atuem no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo presente despacho.

MAIS DETERMINO a ratificação de todos os atos que tenham sido, entretanto, praticados pelos trabalhadores acima identificados, e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

DETERMINO AINDA o registo e a publicitação por edital do presente despacho, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 47.º, n.º 2, 158.º e 159.º todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.»

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e inserido na Internet, no sítio institucional do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 24 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

RAUL
MIGUEL DE
CASTRO

Assinado de forma
digital por RAUL
MIGUEL DE CASTRO
Dados: 2023.01.24
16:13:08 Z

Raul Miguel de Castro